



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 750/2022** - Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo Previsto no Decreto Nº 694/2022, de 03 de janeiro de 2022 e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PQM9/XTJ2PO+U7ADVD/IEA

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 750/2022

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PREVISTO NO DECRETO
Nº 694/2022, DE 03 DE JANEIRO DE
2022 e dá outras providencias”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até **30 de abril de 2022**, o prazo previsto nos artigos 1º e 6º do Decreto nº 694/2022, de 03 de janeiro de 2022, mantendo todos os demais termos do respectivo decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor data, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita